



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: VEREADORES: DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS e
MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS-PDS.

RESOLUÇÃO Nº 023/83, DE 12.09.83.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense, o Sr. JOSÉ REIMER, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão solene para entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 12 de setembro de 1.983.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Presidente

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
1º Secretário